



## EDITAL N.º 72/2015

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarária tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 26 de março de 2015, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 29 de abril de 2015, foi aprovado o **“Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Regulares ou Pontuais, de natureza Educativa, Desportiva, Recreativa, Cultural, Social e outras”**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)